

**Decreto Legislativo nº 17/2004**

**“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Joanópolis, referente ao exercício de 2002”.**

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2002 – TC nº 2789/026/02.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de setembro de 2004.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
**Presidente da Câmara**

**C E R T I D ã O**

Decreto Legislativo nº 17/2004, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no quadro de avisos em local de costume.

Joanópolis, 15 de setembro de 2004.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**

**Obs.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2004 – autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.